



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 29/2019

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMT.
Data: 16 de Outubro de 2019
PÁGINA: 374

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Carlos Wilson Mattos Folles**, para substituição de **Solange de Arruda Santos**, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **01/10/2.019 a 30/10/2.019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Outubro de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de Outubro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

cial de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 07 de outubro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Outubro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos *Prefeita Municipal*

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 29/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Carlos Wilson Mattos Folles**, para substituição de **Solange de Arruda Santos**, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Outubro de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de Outubro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando digitado o nome do servidor **Roger Miranda de Moraes**, na Exoneração Ato nº 481/

2019, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.328 do dia 04/10/2019 página 610.

CONSIDERANDO que tal retificação no nome do servidor conforme Exoneração Ato nº 481/19 em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação no nome do Servidor **Roger Miranda de Moraes**:

Onde se Lê: Roger Moraes de Miranda.

LEIA-SE: Roger Miranda de Moraes.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de Outubro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 501/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 083/2017, instaurado pela Portaria nº 674/CPSPAD/SAD/2018, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e **JULGAR** que a servidora **VILMA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 46898, Professor (a) I a IV, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para **APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 11 de outubro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal